ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/2005, DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza a transferência de 1 (um) monitor, bem patrimonial nº 5128. para a Prefeitura Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 1 (um) monitor SVGA, COLOR, marca Philips, série 064980, cadastrado na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5128, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 08 de abril de 2005.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente